

**RELATÓRIO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E TEMPO RESPOSTA PARA ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E CRITÉRIOS DEFINIDOS NO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021****Competência: JANEIRO A JUNHO/2023****Acurácia da Classificação de Risco:**

Conforme consta no ANEXO II A – METAS DE PRODUÇÃO E PARÂMETROS DE INDICADORES DE DESEMPENHO do EDITAL 2021:

| Indicador                          | Objetivo   | Métrica   | Parâmetro   | Meta                 |
|------------------------------------|--|---|---|----------------------|
| Acurácia da Classificação de Risco | Avaliar a capacidade de priorização segura das ocorrências | Percentual de Congruência entre a Classificação de Risco presumida e no local | Número de Classificação de Risco congruente / Número de Classificação de Risco incongruente | > 80% de congruência |

Informamos que no período de janeiro a junho de 2023 o percentual de congruência entre a classificação de risco presumida e no local foi:

| 2023                       |        |        |        |        |        |        |
|----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Congruência                | JAN    | FEV    | MAR    | ABR    | MAI    | JUN    |
| Não                        | 5,87%  | 4,47%  | 4,35%  | 4,31%  | 4,46%  | 4,36%  |
| Sim                        | 94,13% | 95,53% | 95,65% | 95,69% | 95,54% | 95,64% |
|                            |        |        |        |        |        |        |
| Avaliação da Classificação | JAN    | FEV    | MAR    | ABR    | MAI    | JUN    |
| Congruente                 | 94,13% | 95,53% | 95,65% | 95,69% | 95,54% | 95,64% |
| Subestimada                | 1,03%  | 0,90%  | 0,98%  | 0,81%  | 0,87%  | 0,97%  |
| Superestimada              | 4,84%  | 3,57%  | 3,36%  | 3,50%  | 3,59%  | 3,39%  |

**Tempo Resposta (chamado telefônico até local):**

| Indicador                                     | Objetivo   | Métrica         | Parâmetro  | Meta                         |
|---|--|-----------------|--|------------------------------|
| Tempo Resposta (chamado telefônico até local) | Monitoramento da capacidade de resposta do SAMU conforme priorização | Tempo (minutos) | Horário de chegada no local menos Horário da chamada telefônica de solicitação | Vermelho<br>80% < 15 minutos |
| Tempo Resposta (chamado telefônico até local) | Monitoramento da capacidade de resposta do SAMU conforme priorização | Tempo (minutos) | Horário de chegada no local menos Horário da chamada telefônica de solicitação | Amarelo<br>80% < 30 minutos  |
| Tempo Resposta (chamado telefônico até local) | Monitoramento da capacidade de resposta do SAMU conforme priorização | Tempo (minutos) | Horário de chegada no local menos Horário da chamada telefônica de solicitação | Verde<br>80% < 60 minutos    |
| Tempo Resposta (chamado telefônico até local) | Monitoramento da capacidade de resposta do SAMU conforme priorização | Tempo (minutos) | Horário de chegada no local menos Horário da chamada telefônica de solicitação | Azul<br>80% < 120 minutos    |



Segue as tabelas contendo as conformidades com as metas.

| JANEIRO A JUNHO DE 2023 |              |            |            |            |            |            |            |
|-------------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Classificação           | Meta         | JAN        | FEV        | MAR        | ABR        | MAI        | JUN        |
| Vermelho                | 15 minutos   | 45%        | 52%        | 50%        | 80%        | 58%        | 80%        |
| Amarelo                 | 30 minutos   | 80%        | 80%        | 80%        | 69%        | 80%        | 72%        |
| Verde                   | 60 minutos   | 82%        | 86%        | 83%        | 80%        | 83%        | 80%        |
| Azul                    | 120 minutos  | 87%        | 93%        | 92%        | 83%        | 91%        | 80%        |
|                         | <b>Média</b> | <b>74%</b> | <b>78%</b> | <b>76%</b> | <b>78%</b> | <b>78%</b> | <b>78%</b> |

Os dados para construção da conformidade, foram extraídos através do Sistema de Saúde Online (SSO), no qual permite total controle das ocorrências do SAMU (atendimento, regulação, cena, controle de frota e controle de tempo resposta), gerando relatórios de produção, seguindo os padrões das Portarias: MS nº 804/MS/GM; nº 2048/2002 do Ministério da Saúde, MS/nº 2026/2011 e nº 1010/2012. O SSO através do seu módulo "Gerencial" disponibiliza estatísticas e relatórios padronizados, além de possuir ferramentas para extração de informações para prestação de contas junto ao Ministério da Saúde, e estas podem ser extraídas/consultadas no momento desejado, de forma on-line, estando disponíveis para auditorias do CONSAVAP e prefeituras.

O número total de ocorrências relacionadas na tabela acima, corresponde aos atendimentos classificados como elegíveis, sendo desconsiderados os chamados com envio de viatura para apoio de outra unidade, transferências intermunicipais, registros incompletos devido a ausência de sinal de internet e ocorrências canceladas pelo solicitante ou demais serviços de apoio de atendimento pré-hospitalar (PM, Corpo de Bombeiros, GRAU, GCM).

De acordo com o Manual de Regulação Médica das Urgências do Ministério da Saúde, as urgências são classificadas em 04 (quatro) níveis distintos, proporcionando uma base para o estabelecimento de prioridades entre os casos. Essa classificação varia desde situações de emergência absoluta (Nível 1), onde há risco imediato de vida, até casos de prioridade mínima (Nível 4), nos quais o médico regulador pode fornecer orientações por telefone.

Embora o Ministério da Saúde não estipule tempos específicos de resposta para cada nível de prioridade, o atual contrato de gestão entre o CONSAVAP e a SPDM estabelece metas contratuais de atendimento. Estas metas são mensalmente demonstradas e reportadas, delineando a eficiência do serviço. As metas contratuais, diferenciadas por cores representando os níveis de prioridade, delineiam os objetivos a serem alcançados:

- ✓ **VERMELHO** - Ocorrência de prioridade absoluta (Nível 1) – meta 15 minutos: Casos que tenham risco imediato de vida e/ou existência de risco de perda funcional grave, imediato ou secundário, devendo o médico agir imediatamente, deve ser acionado a Unidade de Suporte



Avançado, entretanto, podendo ser enviada uma Unidade de Suporte Básico mais próxima a fim de iniciar o atendimento, caso haja alguma liberada.

- ✓ **AMARELO** - Ocorrência de prioridade intermediária (Nível 2) – meta 30 minutos: Casos em que há necessidade de atendimento médico, não necessariamente de imediato, mas dentro de alguns minutos, passível de atendimento pela Unidade de Suporte Básico para transporte imediato para unidade de atendimento médico.
- ✓ **VERDE** - Ocorrência de prioridade baixa (Nível 3) – meta 60 minutos: Casos em que há necessidade de uma avaliação médica, mas não há risco de vida ou de perda de funções, podendo aguardar vários minutos, o atendimento pode ser feito pela Unidade de Suporte Básico ou Ambulância de remoção.
- ✓ **AZUL** - Ocorrência de prioridade mínima (Nível 4) – meta 120 minutos: Casos em que o médico regulador pode proceder a conselhos por telefone, orientando o uso de medicamentos, cuidados gerais, encaminhamentos, ou enviar uma ambulância de remoção ou a Unidade de Suporte Básico, caso esteja disponível.

A meta contratual está estabelecida com base no indicador **regional**, enfatizando a necessidade de uma abordagem coletiva na avaliação do tempo de resposta. Dessa forma, é imprescindível destacar que os dados não podem ser analisados diretamente em correlação ao número de atendimentos, pois fatores como a extensão territorial dos municípios (área rural / área urbana), malha viária, características territoriais e alocação eficiente de recursos são elementos que influenciam diretamente no cumprimento desses tempos, demonstrando a necessidade de uma abordagem holística na avaliação do tempo resposta.

Destacamos que, embora o quantitativo operacional de ambulâncias possa estar em conformidade com os parâmetros de distribuição estabelecidos pelo Ministério da Saúde, especialmente com base no critério populacional, se faz necessária a compreensão que a distribuição demográfica e geográfica da população, aliada às características específicas de cada localidade, se torna desafiador alcançar os tempos de resposta ideais, principalmente na classificação de risco vermelho, onde a urgência é mais premente. A distância entre os municípios abrangidos pelo SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba, adiciona complexidade à efetividade dos atendimentos.

Por fim, ressaltamos que a base de dados para os indicadores mensais está disponível através do Sistema de Saúde Online (SSO), e o CONSAVAP e Prefeituras possuem acesso para as consultas que forem pertinentes a cada município.

---

**Dr. Thiago Conti Almeida**  
**Coordenador Médico**